



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

LEI Nº 054/89

Dispõe sobre alteração dos anexos I, II e III da Lei nº 48/89 de 28/11/89.

APARECIDO CARDOSO, Prefeito Municipal de Turiuba, comarca de Buritama, Estado de São Paulo;

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiuba aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Os anexos I, II e III da Lei nº 48/89, de 28/11/89, a partir de 1º de dezembro de 1.989, - passa a vigorar conforme os anexos desta Lei.

Artigo 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 06 de dezembro de 1.989.

APARECIDO CARDOSO

APARECIDO CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação no lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra e encaminhado cópia a Empresa Publicitária "JORNAL DE NHANDEARA".

SEBASTIÃO ANIZIO
Secretário



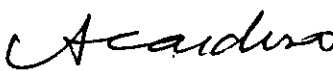
Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

ANEXO I - PESSOAL EFETIVO

<u>Denominação do Cargo</u>	<u>nº de Cargo</u>	<u>Vencimento</u>
Contador	01	2.790,00
Supervisor Ext. Administração	01	1.750,00

Turiuba, 06 de dezembro de 1.989.


APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

ANEXO II - PESSOAL REGIDO PELA C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho)

<u>Denominação do Cargo</u>	<u>nº de Cargos</u>	<u>Vencimento</u>
Médico I	01	6.000,00
Médico II	01	4.500,00
Dentista	02	4.000,00
Encarregado de enfermagem	01	4.000,00
Médico III	02	3.000,00
Engenheiro	01	3.170,00
Médico Veterinário	01	2.590,00
Advogado	01	2.220,00
Bibliotecária	01	1.910,00
Secretario da Prefeitura	01	1.750,00
Tesoureiro	01	1.750,00
Lançador	01	1.750,00
Eux. de enfermagem	05	1.750,00
Aux. Contábil	01	1.750,00
Operador de Máquinas	03	1.590,00
Mecânico	02	1.590,00
Fiscal Geral	01	1.590,00
Mestre de obras	01	1.590,00
Escriturário	06	1.520,00
Almoxarife	01	1.520,00
Enc. da J.S.M. e Merenda Escolar	01	1.520,00
Coord. da assistência social	01	1.440,00
Maestro	01	1.350,00
Aux. de escriturário	01	1.280,00
Agente de vetores e coleta	02	1.280,00
Pedreiro	08	1.200,00
Motorista	14	1.200,00
Jardineiro	05	1.040,00
Vigilante do centro de saúde	02	1.040,00
Enc. da Manut. de veículos	01	1.040,00
Zelador do cemitério	02	1.040,00
Enc. da Limpeza pública	06	960,00
Encarregado do est. municipal	03	960,00
Encarregado do centro de lazer	02	960,00
Vigilante noturno	04	960,00
Serviçal	--	960,00



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

Cont. do anexo II.

<u>Denominação do Cargo</u>	<u>nº de cargos</u>	<u>Vencimento</u>
Encarregado do Posto de Correio	01	960,00
Porteira senrvnte	01	880,00
Atendente de saúde	10	880,00
Encarregado do PBX	02	880,00
Merendeiras	10	880,00
Servente da educação	06	880,00
Telefonista	05	880,00
Agente controlador de vetores	03	880,00
Servente	20	880,00

Turiuba, 06 de dezembro de 1.989.

Aparedido
APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

ANEXO III - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>Denominação do cargo</u>	<u>nº de cargos</u>	<u>vencimento</u>
Advogado	01	2.220,00
Engenheiro	01	2.220,00

Turiuba, 06 de dezembro de 1.989.

APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal